



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

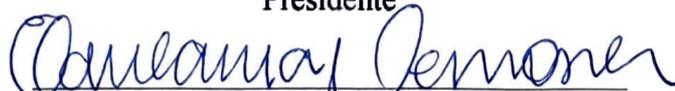
## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR KILDREM CAO.

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal, na sala das Comissões Permanentes, às 19 (dezenove) horas, sob a Presidência do Vereador Kildrem Cao. Presentes os Vereadores Kildrem Cao, Edivania Demoner e Angela Maria Camporez Mação (suplente). Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e início dos trabalhos. A Ata da reunião anterior foi lida, aprovada e assinada. Em seguida, passou-se para a leitura da matéria a ser estudada, que foi a seguinte: **Moção nº 09/2025**, de autoria dos Vereadores Adenilson Rosa Neves, Adilson Rodrigues Pereira, Angela Maria Camporez Mação, Cassimiro José Brumatti, Edivania Demoner, Kildrem Cao, Marinalva dos Santos Rosa e Neuci José Vial, **“Moção de Aplausos às Polícias Civil e Militar que Atuam no Município de Vila Valério, em Reconhecimento Pelos Relevantes e Eficientes Serviços Prestados pelas Instituições Referenciadas à Sociedade Valerense.”** Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relatora do processo a Vereadora Edivania Demoner, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como a importância e necessidade, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros das comissões. Em seguida, não havendo mais nenhuma matéria para ser estudada na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, Eu, Servidor designado, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 09 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
3º Membro

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**